



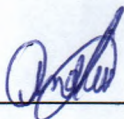
ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 19H30MIM.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, de forma remota, transmitida pelo Facebook, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, André Luiz Baier, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos e Nilson Alves de Souza. O Presidente da Casa, o Senhor André Luiz Baier deu início à sessão dizendo "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a Terceira Sessão Extraordinária da segunda Sessão Legislativa da Nova Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré". Ato contínuo: foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 012-GP/2022, de autoria do Prefeito Municipal que versa o seguinte: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 1.765-GP/2021 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2022) e dá outras providências". Versa sobre autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, no valor de R\$ 2.636.825,25 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em despesas diversas de acordo com a fonte de cada recurso. Ato seguinte o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e abriu espaço para discussão. Em votação o projeto foi aprovado por maioria em votação simbólica. Votaram pela aprovação os vereadores Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos e Nilson Alves de Souza. Estando todos conscientes do ato, não havendo nada mais a ser discutido, nem deliberado, o presidente André Luiz Baier, finalizou a Sessão dizendo: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a 3ª (terceira) Sessão

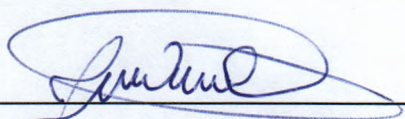
Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura. No mais segue esta ata assinada por mim, e os vereadores: vereador Jair Alves de Oliveira – 1º Secretário, pelo vereador Nilson Alves de Souza – 2º Secretário e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 28 de janeiro de 2022.



ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CMNM



JAIR ALVES DE OLIVEIRA

1º Secretário da CMNM



NILSON ALVES DE SOUZA

2º Secretário da CMNM